

PORTARIA N.º 11.2002

“EXCLUI FUNCIONÁRIA DO IPERGS”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município Art. 111º e 112º § IV, AUTORIZA a funcionária Marlene Bandeira, Auxiliar de Enfermagem, a assinar autorizações para consultas médias e exames laboratoriais, no período de férias do Secretário Municipal de Saúde e Bem Estar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 07 de Janeiro de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

HARDI MILTON EICKHOFF

P/Sec. Mun. Adm. E Planejamento